



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Doda Pinheiro

INDICAÇÃO Nº 82/2015

O Vereador Sandoval Soares Pinheiro (Doda Pinheiro), no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja enviado a esta Casa de Leis, estudos quanto à Implantação de uma Academia Pública no Bairro Jardim Florida – Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, no Jardim Flórida tem uma praça entre as ruas Magnólias e Flor dos Campos, que é muito frequentada pela comunidade;

Considerando que, a praça é a única área de lazer que tem no bairro;

Considerando que, a Academia Pública irá contribuir para os cuidados da saúde dos munícipes.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser indicado ao poder executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 28 de Outubro de 2015.

Vereador Doda Pinheiro